

ANEXO I

PROPOSTA – DETALHE

Descrição

REABERTURA DO CONVITE Nº 14/2015

Descrição: Contratação de empresa para a impressão de 50.000 (cinquenta mil) exemplares do folheto "Código de Ética do Profissional de Educação Física",

1. Serviço: Folheto "Código de Ética do Profissional de Educação Física",

2. Tiragem: 50.000 (cinquenta mil) exemplares

3. Especificação

3.1. Formato: 31,5 x 42 cm (aberto) / 10,5 x 21 cm (fechado)

3.2. Cor: 4 X 4 cores

3.3. Papel: Couchê brilho 115g

3.4. Acabamento: Corte reto, 03 (três) dobras.

3.5. Prova: De cor e heliográfica incluindo virtual final.

4. Entrega: O dia e horário de entrega do material deverá ser agendado junto ao Departamento Administrativo do CONFEF, sendo certo que o horário permitido para entrega é de 08h às 10h, de segunda a sexta-feira, no depósito do CONFEF, localizado na Rua Miguel Couto, nº 35 - sala 707 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

5. Antes do início da impressão do material ora licitado, a Licitante vencedora enviará ao CONFEF, em até (02) dois dias úteis após o recebimento, por meio digital, do material a ser impresso, a prova de cor e a prova heliográfica para a devida aprovação.

6. A entrega do material será feita em até 10 (dez) dias após a revisão e aprovação definitiva da prova de cor e prova heliográfica, pelo CONFEF.

7. O material a ser produzido deverá estar em condições de qualidade e utilização compatíveis com as expectativas e determinações do CONFEF, sob pena de ser devolvido caso estas condições prejudiquem a sua distribuição.

8. A Licitante vencedora deverá entregar o material ora licitado em quantidade não inferior ao pedido realizado, a fim de que o CONFEF possa garantir o compromisso com seus registrados.

9. Estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, fretes para o local de entrega do material, bem como todos os custos necessários para o fiel desempenho do serviço contrato, durante todo o período contratual.

10. Acostado a este anexo, segue uma unidade do objeto a ser impresso para servir APENAS como exemplo, ressaltando que o conteúdo não será esse.